



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.866 – DE 18 DE JANEIRO DE 2017

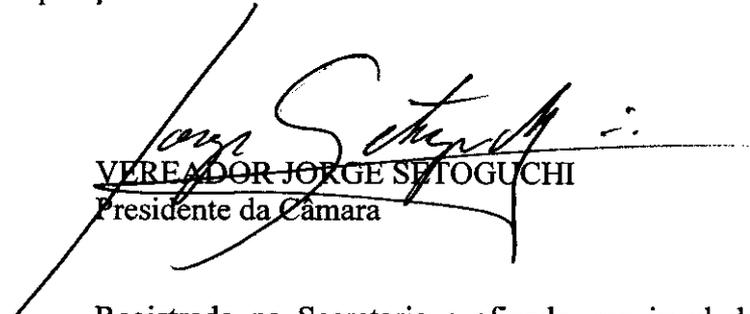
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À MMR 070, LOCALIZADA NO BAIRRO MACUCO, DE ESTRADA RURAL JAIRO DE ALMEIDA TINTINO.

JORGE SETOGUCHI Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR 070, localizada no Bairro Macuco, passa a denominar-se ESTRADA RUAL JAIRO DE ALMEIDA TINTINO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 128/2016
Autoria: vereador Paulo Sérgio de Souza

CM - SECRETARIA
Nº) Lei 5.866/17
FOI PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial M.M.)
EM SUA EDIÇÃO DE 21, 01, 2017
MOGI MIRIM 21, 01, 2017